

Ata da 8ª reunião ordinária do CMDCA – 8ª gestão realizada no dia 20 de outubro de 2006, na sede do Conselho – casa da inclusão Rua Halfeld, 450 - 7º andar, com a presença de conselheiros de Direitos e convidados. Justificaram ausência os conselheiros Cláudia Stumpf, Miriam Cristina Paiva Fonseca (Farias), Maria das Graças Ribeiro. O primeiro ponto de pauta foi a leitura da Ata da 7ª reunião, que foi aprovada com as seguintes alterações, na linha 13 onde lê-se “vinculado” alterar para “veiculado”. A conselheira Maria das Graças Vianna pede para alterar o relato de sua fala na linha 25 quando lê-se “ressaltando”, alterar para “ressalto”, pois a conselheira não sugeriu a publicação de responsabilidade da Juíza da Vara da Infância. Levantou-se ainda a questão do acompanhamento das ausências dos Conselhos às plenárias, respeitando as regulamentações do regimento interno do CMDCA. Passou então ao segundo ponto de pauta, o qual foi relatado pela conselheira Gracia que informou a preocupação SMS com o volume de atestado de sanidade mental sendo sugerido pela conselheira a busca de parceria com a UFJF para dividir essa demanda. Uma segunda questão colocada foi a disponibilização da bibliografia em um xerox com um preço mais acessível à todos. Uma terceira questão colocada por Gracia foi a necessidade dos conselheiros participarem do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares vindo à casa da inclusão prestar esclarecimentos aos candidatos em suas dúvidas, sempre de forma respeitosa Gracia informou que a secretária de saúde irá disponibilizar 12 agentes de saúde para auxiliar na inscrição de candidatos. O conselheiro Marcos Pinto complementou o relato que o local para realização da prova de informática foi conquistado pela presidente Sandra Fortes e será no C.E.M. Marcos Pinto ressaltou ainda a necessidade fazer alterações na LEI 8.056 com o objetivo de termos eleitos Conselheiros Tutelares mais capacitados. Uma outra questão abordada pelos conselheiros e demais membros presentes é a questão da divulgação do Processo de Escolha quando foi sugerido que todas as entidades ou órgãos públicos se empenhem na divulgação do processo de escolha. Encerrado relato esclarecimento da comissão do processo de escolha, passou-se a quarta pauta com a leitura do ofício enviado pela meritíssima Juíza da Vara da Infância que informou o acordo feito com o Instituto Jesus acerca da permanência dos menores acautelados na referida instituição com esse acordo fere o ECA foi lido pelo vice-presidente Lindomar da Silva um novo ofício reiterando o Ministério Público da situação irregular do Instituto. O vice-presidente Lindomar leu ainda uma enviada pelo Instituto ao CMDCA justificando e esclarecendo os termos de acordo com o P.E.N.S.E. Que pedia também a reavaliação da não renovação do Registro do Instituto Jesus por esse conselho. A presidente Sandra Fortes informou ainda que o Senhor Gomes do Instituto Jesus telefonou para ela comunicando que estava enviando uma correspondência que deve chegar ao

conselho até o fim do dia de hoje. O conselheiro Lindomar sugeriu que fosse encaminhado ao Instituto Jesus um pedido de seu projeto arquitetônico com as respectivas alterações para que seja regularizada a situação dos menores acautelados. O conselheiro Valdir sugeriu que não fosse votado o encaminhamento feito pelo conselheiro Lindomar visto que o Ministério Público ainda não se manifestou sobre a situação. O parceiro e colaborador Paixão externou a impossibilidade enfrentada pela Pastoral do Menor em visitar os menores internados no Instituto e solicitou que o CMDCA tome providências sobre mais que essa situação irregular em que se insere o Instituto Jesus a representante do Fórum dedica, Wania Xavier, solicitou ainda esclarecimento sobre os termos do contrato entre o Instituto Jesus e o P.E.N.S.E. Sendo a comissão de registro um instrumento para averiguação dessa situação. O conselheiro Lindomar leu ainda a carta elaborada pelo CMDCA. Sobre essa situação a ser enviada à imprensa, a fim de publicizar a situação vivida pelo Instituto Jesus, P.E.N.S.E, CMDCA e sobre tudo dos menores acautelados, reforçando o compromisso do CMDCA enquanto guardião do ECA e que o ofício enviado pela Vara da Infância agrava ainda mais a irregularidade da situação vivida pelo P.E.N.S.E e Instituto Jesus. Encerra essa pauta, passou-se a provação de inscrição de programas e renovação de registro e entidade. Sendo aprovado apenas os programas “Brincando de Viver” - GEDAE, “Informática e Cidadania”, “Bordado à mão”, A.S.U.P; CAIA – “Semear Saúde”, “Caia no Circo” e “Sons da Cidadania”. Após aprovação passou-se ao sexto ponto de pauta que é a aprovação dos projetos apresentados pelo PETI; Associação Paulo e Creches Maria Geny. A plenária optou por solicitar e apresentar maiores esclarecimentos sobre a natureza do projeto, ação que fica a cargo do projeto de comissão de análise. Foi lido também o parecer da comissão sobre a creche Maria Geny. Diante das diversas dúvidas surgidas nesse pauta, a plenária se encerra sugerindo que essa pauta seja retomada na próxima plenária.